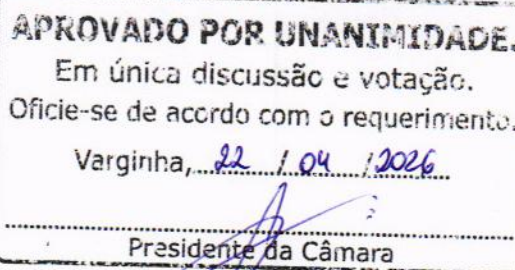




Requerimento n. 95/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, officie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando as seguintes **informações sobre as obras de reforma e ampliação do canil municipal**:

1. Qual o atual estágio de execução das obras? Quais etapas já foram concluídas e quais ainda se encontram pendentes? Detalhar e enviar documentos de comprovação.
2. Considerando a prorrogação de 6 (seis) meses no prazo para conclusão dos trabalhos, mencionada no item 7 do Ofício nº 302/2025 (em anexo), qual a previsão final de entrega da obra (indicar mês e ano)?
3. Encaminhar cópia do cronograma de execução atualizado da obra.
4. Encaminhar cópia do projeto atualizado, contendo as adequações técnicas e funcionais descritas no item 5 do Ofício nº 302/2025 (em anexo).
5. A multa por descumprimento das obrigações contratuais à empresa cujo contrato foi rescindido já foi aplicada?
Em caso positivo:
 - a) O valor da multa já foi efetivamente pago?
 - b) Qual a destinação dos recursos provenientes dessa multa?
 - c) Encaminhar documentos comprobatórios.
6. Quantos animais estão atualmente sob gestão do Canil Municipal?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador vem fiscalizando desde o início as obras de reforma e ampliação do canil municipal, e vem acompanhando de forma próxima sua evolução, dificuldades e desdobramentos, exercendo seu papel fiscalizador de maneira ativa e responsável. Nesse contexto, ressalta-se que neste ano foi realizada visita técnica *in loco*, ocasião em que foi possível verificar o andamento dos trabalhos e as condições estruturais do empreendimento.

Por meio do Ofício nº 302/2025, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 169/2025, foram prestados esclarecimentos relevantes acerca da situação da obra. No entanto, considerando o lapso temporal desde então, faz-se necessária a atualização das informações, especialmente diante das alterações contratuais, técnicas e operacionais ocorridas no período.

Importa destacar que, conforme informado, a execução dos remanescentes passou a ser realizada por meio do Contrato nº 056/2024, após a rescisão do contrato anteriormente firmado. Nesse ponto, merece especial atenção a situação da empresa que abandonou a obra, conforme registrado:

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



“Considerando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, a Prefeitura, através da Secretaria gestora do Contrato, e pautando-se no Princípio da Legalidade, solicitou a rescisão do mesmo e aplicação de multa. A penalidade imposta, conforme publicação do Diário Oficial que segue em anexo, perfaz a rescisão unilateral e imposição de penalidades, a saber, uma multa correspondente a 20% do valor atualizado do Contrato nº 093/2022, totalizando o montante de **R\$ 592.290,12 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais e doze centavos)**, além da suspensão do direito de licitar com a Administração pelo período de 02 anos.”

Diante disso, é imprescindível que sejam prestados esclarecimentos quanto à efetiva aplicação, pagamento e destinação do valor da multa, considerando o montante expressivo envolvido.

Ademais, conforme informações já apresentadas, o contrato original possuía o valor total de R\$ 2.954.330,00, tendo sido executado aproximadamente 11% deste montante pela empresa inicialmente contratada. Ainda, foi informado que, dentro da etapa 1 do projeto, houve execução aproximada de 70% da clínica de cães e 36% da área de quarentena e isolamento.

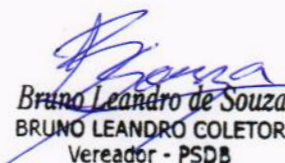
Também foi relatado que, ao longo da execução, surgiram necessidades de adequações técnicas e funcionais no projeto originalmente elaborado em 2022, visando atender às demandas atuais do Município e às condições reais de utilização dos espaços. Dentre essas adequações, destacam-se: a construção de gatil, reorganização de ambientes, aproveitamento de estruturas existentes, manutenção de áreas já reformadas e outras melhorias. Assim, necessário esclarecimento de cada uma dessas adequações, para melhor acompanhamento.

Desta forma, considerando a relevância da obra, o tempo já decorrido, as alterações contratuais, bem como as reiteradas cobranças da população, torna-se indispensável a obtenção de informações atualizadas, claras e detalhadas acerca do andamento e da conclusão do empreendimento.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de abril de 2026.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador


BRUNO LEANDRO COLETOR
Vereador - PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 302/2025

Varginha, 15 de setembro de 2025.


Assunto: Resposta ao Requerimento nº 169/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº169/2025 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Secretaria Municipal de Governo

A/c.: Ilmo. Sr. Carlos Honório Ottoni Júnior

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 169/2025 – Processo 12173/2025

Data: 29/08/25

Ilmo. Secretário,

Referente ao Requerimento em epígrafe, solicitando as seguintes informações referentes às obras de reforma e ampliação do Canil Municipal de Varginha:

1. A nova execução da obra está sendo realizada com o mesmo recurso e contrato da anterior ou trata-se de novo recurso e novo contrato?

R.: A execução dos remanescentes estão sendo feitas sob novo contrato de número 056/2024.

2. Em relação à primeira empresa contratada, cujo contrato foi rescindido:

a) Quais medidas administrativas e/ou judiciais foram adotadas pela Prefeitura?

R.: Considerando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, a Prefeitura através da Secretaria gestora do Contrato, e pautado-se no Princípio da Legalidade, solicitou a rescisão do mesmo e aplicação de multa.

A penalidade imposta, conforme publicação do Diário Oficial que segue em anexo, perfaz a rescisão unilateral e imposição de penalidades, a saber, uma multa correspondente a 20% do valor atualizado do Contrato nº: 093/2022, totalizando o montante de **RS 592.290,012 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais e doze centavos)**, além da suspensão do direito de licitar com a Administração pelo período de 02 anos.

b) Essa empresa terá que devolver algum valor recebido ao Executivo Municipal em razão de não ter concluído o serviço?

R: Sim, conforme acima exposto.

c) Houve aplicação de multa? Em caso positivo, o valor foi pago? Caso tenha sido pago, qual a destinação dada a esse montante?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

R.: Sim, conforme acima exposto. Quanto ao pagamento, ainda está em trâmite, assegurando o contraditório e ampla defesa.

3. Foi divulgado no portal de notícias no site da Prefeitura em 2022 que o investimento estimado para as obras de reforma e ampliação do Canil Municipal seriam de cerca de R\$ 3,8 milhões. Até o momento, quanto desse valor já foi utilizado? Solicita-se detalhamento dos montantes já executados, discriminando despesas por etapa contratada.

R.: O valor total contratado com a primeira empresa foi de R\$ 2.954.330,00 e foi utilizado cerca de 11% deste valor na construção da clínica de cães e parte do espaço reservado para quarentena e isolamento. Conforme estipulado em projeto, a etapa 1 corresponde à construção da clínica de cães e do espaço da quarentena e isolamento, e já foram executados aproximadamente de 70% na clínica de cães e aproximadamente 36% no espaço da quarentena e isolamento.

4. A empresa que ficou em segundo lugar na licitação é a responsável pelas obras atualmente?

R.: A empresa W.S. Montagens e Pintura Industrial e Predial Ltda., que ficou em segundo lugar na licitação, executa atualmente o remanescente das obras do Canil e da construção da CEMEI do Canaã, sob o contrato de numero 053/2024.

5. Conforme o Ofício nº 57/2025, em resposta ao Requerimento nº 19/2025, essa empresa havia apresentado dificuldades quanto à agilidade na conclusão dos serviços remanescentes. Tais dificuldades já foram superadas? Justificar.

R.: Sim, as dificuldades inicialmente enfrentadas foram **superadas**, principalmente na relocação da disponibilidade de mão de obra qualificada para a execução dos serviços. Importa destacar, contudo, que o projeto em curso foi elaborado em **2022**, e, ao longo de sua execução, surgiram necessidades de **adequações técnicas e funcionais**, com vistas a atender às demandas atuais do Município e às condições reais de utilização dos espaços. Dentre os fatores que justificaram revisões e ajustes, destacam-se: novas demandas de projeto onde nos quais algumas soluções precisaram ser revistas pela atual equipe técnica da secretaria, necessidade de construir um **gatil** para melhor organização dos espaços: aproveitamento de estruturas existentes, preservação e reforma do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

setor administrativo com baias já reformadas e cozinha mantida pela equipe de manutenção, inclusão da portaria para controle de acesso e segurança entre outros.

Tais adequações não decorreram de falhas de execução, mas da necessidade de atualizar e compatibilizar o projeto original às reais demandas do Município.

6. Quais etapas da obra já foram concluídas e quais permanecem pendentes? Listar detalhadamente.

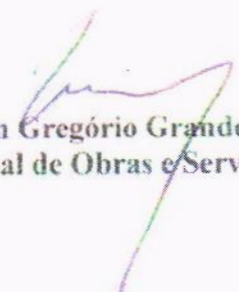
R.: Conforme já elucidado na resposta do item 3. , já foram executados cerca de 70% da clínica de cães e cerca de 36% do espaço da quarentena e isolamento que totalizam cerca de 11% já executados do projeto original.

7. Qual a nova estimativa para entrega da obra finalizada e em pleno funcionamento?

PR.: Devido a defasagem temporal do projeto (elaborado em 2022) que impôs a necessidade de adequações técnicas de projeto e compatibilização com a realidade atual, houve a necessidade de haver prorrogação do prazo de execução da obra em mais 6 meses para que se tenha condições de se concluir os serviços remanescentes com eficiência, transparência e aderência ao interesse público, porém estará dentro do prazo contratual de 24 meses conforme disposto no contrato.

Sem mais para o momento despedimo-nos.

Cordialmente,


William Gregório Grande
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos